**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº72/2017.**

**Proposta de Concessão**

PROPONENTE

|  |
| --- |
| NOME: VALDECIR DE JESUSCARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SAÚDECPF: 556.662.809-53LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:Campo Largo - transporte de pacientes para realizar exame de Ressonância MagnéticaVALOR DA DIÁRIA – R$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Valdecir de Jesus |

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|  |
| --- |
| Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_;Em, 17/03/2017.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Marcelo Corinth |

SUPERVISOR

|  |
| --- |
| Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Evanir PereiraOrdenadora de Despesas |

CONCESSÃO

|  |
| --- |
| Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Wagner Luiz de Oliveira MartinsPrefeito Municipal |

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

|  |
| --- |
| Paga a importância de R$ 250,00 referente à concessão de diária(s), no período de 14/01/2017 à16/01/2017 , conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº 12.727-1, da agência nº3882\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Evanir PereiraOrdenadora de Despesa |

PUBLICAÇÃO

|  |
| --- |
| O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vanderlene Silveira de Rezende |

